



PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Avenida Amintas Barros, nº 2957 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59063-350
Telefone: 3215-2998/2810 - [E-mail: corregedoria@tjrn.jus.br](mailto:corregedoria@tjrn.jus.br)

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

INSPEÇÃO Nº 11.383/10.

Comarca: NÍSIA FLORESTA/RN

**Unidade: SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL
(Extrajudicial).**

Período: De 11 a 13.01.2010.

Responsável pela inspeção: Bruno Lacerda Bezerra Fernandes - Juiz Corregedor Auxiliar.

Comarca: NÍSIA FLORESTA/RN - 1ª Entrância

Juiz de Direito da Comarca: Marcus Vinícius Pereira Júnior

Município: Nísia Floresta/RN

Serventia: Cartório Único da Comarca de Nísia Floresta

Competência: Registral e Notarial

Titular: CARLOS ALBERTO DA SILVA DANTAS, RG: 1461-OAB/RN, CPF: 107.961.694-20;

Substituto: DENI DE BARROS MACÊDO SILVA (Portaria nº 03/2009 - RG: 001.586.534-SSP/RN-2ª Via, CPF: 028.358.134-46).

2º Substituta: VALDETE DUARTE DE ALMEIDA DANTAS (Portaria nº 03/92 - CPF: 316.357.764-49; RG: 538.737-SSP/RN)

Escrevente autorizada: LUZIA FERREIRA DE PAIVA (portaria nº 001/2010; CPF: 813.879.204-30; RG: 1.282.917-SSP/RN)

Data da posse: 08/01/2010 (portaria 001/2010)

Funcionários: ver quadro abaixo.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Nº	NOME	DADOS	ATRIBUIÇÕES
01	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA	CTPS nº 63359, série 149-SP assinada em 01/06/07, RG nº 26.268.741-0 e CPF nº 190.807.178-86	Escrevente - recepção e serviços gerais
02	ALEXSANDER ARCANJO DA SILVA	CTPS nº 09.895, série 0121-RN assinada em 04/05/09 e CPF nº 876.349.964-91	Escrevente II - registro civil, registro de pessoa jurídica e de

			protesto de títulos
03	DENI DE BARROS MACEDO	CTPS nº 31.452, série 00014-RN assinada em 01/07/07, RG nº 1.586.534-SSP/RN e CPF nº 028.358.134-46	Escrevente - substituta do Notário
04	ELISANDRA ALVES AMARO DA SILVA	CTPS nº 8841447, série 001-0 assinada em 01/09/08 e CPF nº 074.028.164-00	Escrevente - registro de certidões e registro de títulos e documentos
05	FELIPE KELSEN DUARTE DANTAS	CTPS nº 129444576.64-1 série nº 001-0/RN assinada em 01/07/04, RG nº 1862527-SSP/RN e CPF nº 054.711.064-23	Escrevente - registro de certidões e apoio de informática
06	GILMARA MENDES DA SILVA	CTPS nº 5969068, série 001-0-RN assinada em 01/10/07, RG nº 2144800 e CPF nº 067.875.074-29	Escrevente - registro de certidões
07	IVANIZE PEREIRA FREIRE	CTPS nº 73.785, série 00010 assinada em 01/09/09 e CPF nº 914.647.574-53	Escrevente II - recepção
08	LUZIA FERREIRA DE PAIVA	CTPS nº 2957, série 00010-RN assinada em 30/09/08 e CPF nº 813.879.204-30	Escrevente - registro de escrituras
09	NATHALIA RAQUEL FREIRE CRUZ	CTPS nº 26837, série 00018-RN assinada em 01/04/08 e PIS nº 204.02967.49-0	Escrevente - registro de certidões
10	SHIRLY DE CARVALHO NASCIMENTO	CTPS nº 47047, série 014-RN assinada em 01/06/07, RG nº 001.750.439 e CPF nº 029.052.414-89	Escrevente - registro de imóveis, registro civil, registro de pessoas jurídicas e de protesto de títulos

1 - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES:

Os trabalhos se iniciaram às 8h (oito horas) do dia 11 de janeiro de 2010, e foram realizados no interior do próprio Ofício.

Verificou-se, inicialmente, que a Serventia encontra-se estabelecida na Rua João Batista Gondim, nº 50, centro, Nísia Floresta/RN - CEP: 59.164-000 - fone (84) 3277-2228, inscrita no CGC sob o número 08.483.257/0001-53, em local de fácil acesso ao Público, não apresentando, entretanto, qualquer placa de identificação em sua fachada, apresentando satisfatória segurança ao seu acervo.

Os horários e dias de atendimento da Serventia seguem a regra estabelecida pelo Provimento nº 40, de 13 de maio de 2009, da Corregedoria da Justiça e Portaria nº 010/2009, de 08 de outubro de 2009, que fixa das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira, inclusive com o regulamentar funcionamento aos sábados, domingos e

feriados. Consta na porta de acesso na Serventia, assim como no quadro de aviso, os respectivos horários e telefones para contato.

A tabela de custas encontra-se em lugar visível da Serventia, conforme determina o Código de Normas em seu art. 21, inciso I, alínea *a*.

Foi apresentado o livro de ponto devidamente assinado pelos funcionários, bem como o livro de registro de funcionários da Serventia. Foram contratados 10 (dez) escreventes conforme acima elencados pelo regime celetista, tendo sido apresentados comprovantes de recolhimento para o FGTS e Previdência Social do RGPS a partir de fevereiro de 2007.

O cartório apresenta balcão de atendimento ao público em área separada do acervo. No geral, as instalações físicas são satisfatórias e bem divididas. Há um computador instalado e conectado à *internet*. Consta que a última correição realizada na Serventia, foi feita pela Corregedoria Geral da Justiça, no período de 18 a 20 de julho de 2006.

Não consta qualquer anotação ou carimbo nos livros inspecionados dando conta de realização de correição ou inspeção realizada na Serventia pelo magistrado titular da Comarca de Nísia Floresta, muito embora esteja o mesmo em exercício na Comarca desde 02/03/2007.

Foram apresentados pelo notário titular os livros-caixa (Lei nº 8.134/90, art. 6º) a partir do ano de 2002, bem como os recibos de entrega das DOI's-Declarações sobre Operações Imobiliárias à Receita Federal desde a competência de dezembro de 1990, dando conta da remessa das informações pertinentes.

2 - LIVROS:

São escriturados na Serventia os seguintes livros: 1) Registro Civil (Livros A (nascimento) e B (casamento), C (óbito), D (Proclamas) e E (demais atos da vida civil)); 2) Procurações (Livro A e Livro de Substabelecimento); 3) Protesto de Títulos (Livro apontamento/protocolo e Livro instrumento de protesto); 4) Títulos e Documentos (Livro B); 5) Pessoa Jurídica (livro A); 6) Registro de Escrituras Públicas e demais atos notariais; 7) Registro de Imóveis (Livros de Protocolo, Registro Geral, Transcrição de transmissões, Registro auxiliar nº 3, Indicador Rural nº 4 e Indicador Pessoal nº 5).

Por ocasião do início dos trabalhos, o Notário titular apresentou a relação de todos os livros pertencentes à Serventia, que foi juntada ao caderno processual.

Foram inspecionados os livros em andamento a partir do mês de julho de 2006, quando ocorreu a última correição na Serventia realizada pela Corregedoria Geral da Justiça, abaixo elencados e feitas as devidas anotações.

2.1 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS:

a) REGISTRO DE NASCIMENTO:

Livro A17: termo de abertura em 04/07/06 - 300 folhas - termo de encerramento em 06/09/07 - 1º registro nº 0005994 em 04/07/06 e último registro nº 0006293 em 06/09/07 - contendo índice relacionando nº da folha, termo e pessoa registrada. Encadernado.

Livro A-18: termo de abertura em **10/09/08** (data com o ano equivocado: deveria ser 2007) - 300 folhas - termo de encerramento em 20/11/08 - folhas soltas - contendo índice relacionando nº da folha, termo e pessoa registrada - 1º registro nº 0006294 em 10/09/07 e último registro nº 0006593 em 20/11/08.

Livro A-19: termo de abertura em 20/11/08 - 300 folhas - 1º registro nº 0006594 em 21/11/08 - em andamento - folhas soltas.

b) REGISTRO DE CASAMENTO:

Livro B-2-auxiliar: termo de abertura em 18/01/05 - registro nº 001 em 18/01/05 - folhas soltas - 300 folhas - em andamento. Livro em ordem.

Livro B-3: folhas soltas - 300 folhas - em andamento - termo de abertura em 15/04/02 - 1º Registro nº 500 em fl. 01 datado de 24/05/02; último registro em 19/12/09 de fls. 227/227-v.

Verifica-se constar a qualificação e endereço dos contraentes, bem como das testemunhas que apuseram suas assinaturas no termo. Também consta o novo nome da nubente e o regime de bens do casamento. Livro em ordem.

c) REGISTRO DE INVENTÁRIO E PARTILHA ADMINISTRATIVOS (LEI N° 11.441/07):

Livro aberto de folhas soltas (previsão para 200 folhas) com termo de abertura em 07/02/07 sem qualquer registro.

d) REGISTRO DE SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO ADMINISTRATIVO (LEI N° 11.441/07):

Livro aberto de folhas soltas (previsão para 200 folhas) com termo de abertura datado de 07/02/07 sem qualquer registro.

e) REGISTRO DE ÓBITO:

Livro C-02: termo de abertura em 17/02/03 - 300 folhas - termo de encerramento em 09/07/09 - 1º registro nº 668 em 17/02/03 e o último registro nº 967 em 09/07/09 - contendo índice relacionando nº de registro, nº de folha e nome do falecido.

Livro C-03: 1º registro nº 968 em 05/08/09 - termo de abertura em 09/07/09 - folhas soltas - 200 folhas - em andamento.

Livro C-02-auxiliar: (óbitos fetais) termo de abertura em 07/10/03 - 1º registro nº 001 em 07/10/03 - em andamento.

Observações: (1) da análise por amostragem realizada nos livros acima, verificou-se que as certidões de óbito foram lavradas com base em atestados de óbitos trazidos pelo declarante que subscreveu o termo correspondente; também se verificou certidões de óbito lavradas fora do prazo e embasadas em decisões judiciais;

(2) com relação à comunicação dos óbitos ao INSS, a Serventia apresentou comprovantes de entrega dos registros de óbito desde a competência janeiro de 2009, o mesmo ocorrendo em relação às informações prestadas à Justiça Eleitoral. Foram ainda apresentados os recibos de entrega de disquete ao IBGE contendo informações de óbito referentes aos segundo e terceiro trimestres de 2009.

f) REGISTRO DE EDITAIS DE PROCLAMAS:

Livro D-04: termo de abertura em 02/12/03 e termo de encerramento em 19/11/09 - folhas soltas - 300 folhas - 1º edital de proclamas em 12/12/03 nº 001 e último edital de proclamas nº 306 em 19/11/09. Índice relacionando nº do edital, nº da folha e nomes dos nubentes.

Livro D-05: termo de abertura 19/11/09 - folhas soltas - 300 folhas - 1º edital nº 307 em 20/11/09 - em andamento.

Livro D-04-auxiliar: (transcrição de editais de proclamas oriundos de outros cartórios e publicados no RCPN desta Comarca) - termo de abertura em 18/07/06 - folhas soltas - 300 folhas - 1º registro nº 001 transcrito em 08/12/06 e referente ao edital nº 3.277.

g) REGISTRO DE DEMAIS ATOS DA VIDA CIVIL: (casamentos e nascimentos registrados no exterior, sentenças de interdição, tutela e curatela, divórcio, separação judicial, etc.)

Livro nº 01-E: folhas soltas - 150 folhas - 1º registro nº 001 em 06/06/02 - em andamento.

h) REGISTRO DE DEMAIS ATOS DA VIDA CIVIL: (casamentos e nascimentos registrados no exterior, sentenças de interdição, tutela e curatela, divórcio, separação judicial, etc.)

Livro nº 01-E: folhas soltas - 150 folhas - 1º registro nº 001 em 06/06/02 - em andamento.

i) REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA:

Livro nº A-06: folhas soltas - 200 folhas - termo de abertura em 23/03/09 - 1º registro com nº de ordem 92 de 29/05/09 - em andamento - último número de ordem 97 de 10/12/09 em fls. 37/42. Constan averbações e registros de atos constitutivos de pessoa jurídica. Livro em ordem.

Livro nº A-05: capa dura padrão - 100 folhas - termo de abertura em 24/11/98 - 1º registro com nº de ordem 52 de 21/05/99 - encerrado em 23/03/09 em fls. 069 para posterior uso de folhas soltas - último número de ordem 90 de 13/03/09 em fls. 068-v/069. Constan averbações e registros de atos constitutivos de pessoa jurídica. Livro em ordem.

j) REGISTRO DE PROTESTOS:

Livro nº 03: registro de instrumento de protesto - termo de abertura em 09/08/04 e termo de encerramento em 23/12/09 - folhas soltas - 200 folhas - 1º registro nº 001 em 09/08/04 (número do título DM-3730-C) -

último registro nº 200 em 23/12/09 (protesto BB 1784) - contendo índice relacionando nº do livro, nº da folha, nº do protesto e o nome do devedor.

Livro nº 04: registro de instrumento de protesto - termo de abertura em 23/12/09 - folhas soltas - 200 folhas - 1º registro nº 001 em 28/11/09 (protesto BB 1788) - em andamento.

Livro nº 02: (PROTOCOLO - protesto de títulos) - termo de abertura em 23/04/04 - folhas soltas - 200 folhas - 1º registro com nº de ordem 191 de 23/04/04 em fl. nº 01 - em andamento - até o momento o último registro tem nº 985 de 28/12/2009 em fl. nº 187.

k) REGISTRO DE ESCRITURAS PÚBLICAS E DEMAIS ATOS NOTARIAIS:

Livro de Escrituras de revogação de mandato: nº 001, termo de abertura em 27/01/09 em fl. 01 (registro único) - folhas soltas - 200 folhas.

Livro 147: termo de abertura de 05/11/09 - folhas soltas - 200 folhas - índice relacionando os nos. de folhas, a data e os nomes dos compradores - 1º registro em 09/11/09 em fls. 01/02 - último registro em 12/01/10 em fls. 122/123 - em andamento.

Livro 146: termo de abertura de 05/05/09 - folhas soltas - 200 folhas - termo de encerramento em 05/11/09 - índice relacionando os nos. de folhas, a data e os nomes dos compradores - 1º registro em 06/05/09 em fls. 01/02 - último registro em 05/11/09 em fls. 199/200.

Livro 145: termo de abertura de 19/12/08 - folhas soltas - 200 folhas - termo de encerramento em 05/05/09 - índice relacionando os nos. de folhas, a data e os nomes dos compradores - 1º registro em 19/12/08 em fls. 01/02 - último registro em 05/05/09 em fls. 199/200.

Livro 144: termo de abertura de 17/09/08 - folhas soltas - 200 folhas - termo de encerramento em 19/12/08 - índice relacionando os nos. de folhas, a data e os nomes dos compradores - 1º registro em 18/09/08 em fls. 01/03 - último registro em 19/12/08 em fls. 198/199.

Livro 143: termo de abertura de 17/04/08 - folhas soltas - 200 folhas - termo de encerramento em 17/09/08 - índice relacionando os nos. de folhas, a data e os nomes dos compradores - 1º registro em 18/04/08 em fls. 01 e 02 - último registro em 17/08/08 em fls. 199 e 200.

Livro 142: termo de abertura de 28/11/07 - encadernado - 200 folhas - termo de encerramento em 17/04/08 - índice relacionando os nos. de folhas, a data e os nomes dos compradores - 1º registro em 28/11/07 em fls. 001/002 - último registro em 17/04/08 em fls. 200.

Livro 141: termo de abertura de 18/07/07 - encadernado - 200 folhas - termo de encerramento em 28/11/07 - índice relacionando os nos. de folhas, a data e os nomes dos compradores - 1º registro em 18/07/07 em fls. 01/02 - último registro em 28/11/07 em fls. 198/199.

Livro 140: termo de abertura de 22/03/07 - encadernado - 200 folhas - termo de encerramento em 18/07/07 - índice relacionando os nos. de folhas, a data e os nomes dos compradores - 1º registro em 27/03/07 em fls. 01/02 - último registro em 18/07/07 em fls. 199/200.

Livro 139: termo de abertura de 09/11/06 - encadernado - 200 folhas - termo de encerramento em 22/03/07 - índice relacionando os nos. de folhas, a data e os nomes dos compradores - 1º registro em 10/11/06 em fls. 01/02 - último registro em 22/03/07 em fls. 198/199.

Livro 138: termo de abertura de 16/08/06 - encadernado - 200 folhas - termo de encerramento em 09/11/06 - índice relacionando os nos. de folhas, a data e os nomes dos compradores - 1º registro em 17/08/06 em fls. 01/02 - último registro em 09/11/06 em fls. 198/199.

1) REGISTRO DE PROCURAÇÕES:

Livro de substabelecimento nº 01: folhas soltas - 200 folhas - termo de abertura em 27/06/07; 1º registro em fls. 001 de 18/07/07 - último registro em fls. 19 de 18/03/09.

Livro de registro de procuração nº A-36: folhas soltas - 200 folhas - termo de abertura em 06/01/10 - 1º registro em fls. de 01 - último registro em fls. 03 de 11/01/10 - em andamento.

Livro de registro de procuração nº A-35: folhas soltas - 200 folhas - termo de abertura em 23/09/08 - termo de encerramento em 06/01/10 - 1º registro em fls. 01 de 23/09/08 - último registro em fls. 200 de 06/01/10 - com índice indicando o outorgante e o número da folha.

Livro de registro de procuração nº A-34: folhas soltas - 200 folhas - termo de abertura em 05/07/07 - termo de encerramento em 23/09/08 - 1º registro em fls. de 200 - último registro em fls. 200 de 23/09/08 - com índice indicando o outorgante e o número da folha.

Livro de registro de procuração n° A-33: capa dura padrão - 200 folhas - termo de abertura em 20/07/06 - termo de encerramento em 05/07/07 - 1º registro em fls. 01 de 20/07/06 - último registro em fls. 200 datado de 05/07/07 - com índice indicando o outorgante e o número da folha.

Livro de registro de procuração n° A-32: capa dura padrão - 200 folhas - termo de abertura em 04/01/06 - termo de encerramento em 20/07/06 - 1º registro em fls. 01 de 04/01/06 - último registro em 20/07/06 em fls. 200 - com índice indicando o outorgante e o número da folha.

m) Registro de Imóveis:

Os recibos de entrega das DOI's-Declarações sobre Operações Imobiliárias desde a competência de dezembro de 1990 foram apresentadas pelo notário titular. Foi realizada conferência das declarações encaminhadas à Receita Federal com base no registro de escrituras de transações imobiliárias, não tendo sido evidenciada falha ou omissão na remessa dos referidos dados.

Livro de Registro de Imóveis 2-A-1: termo de abertura em 13/09/07; 1º registro n° 11.272 de 05/06/06; termo de encerramento de 09/02/09; último registro n° 7.902 de 09/02/09; 100 folhas.

Livro de Registro de Imóveis n° 2-WW: termo de abertura em 05/06/06; 1º registro n° 10.763 de 05/06/06; termo de encerramento de 01/11/06; último registro n° 10.935 de 01/11/06; 100 folhas.

Livro de Registro de Imóveis n° 2-ZZ: termo de abertura em 12/04/07; 1º registro n° 11.104 de 12/04/07; termo de encerramento de 13/09/07; último registro n° 11.271 de 13/09/07; 100 folhas.

Livro 3-C - Registro auxiliar de Imóveis: (Lei n° 6.015/73, arts. 178, arts. I a VII) - termo de abertura em 25/08/93; 1º registro com n° de ordem 649 de 25/08/93; em andamento - último registro com n° de ordem 849 de 21/12/09; 100 folhas.

Livro de Protocolo 1-G: capa dura padrão com 100 folhas - termo de abertura em 27/03/09 e em andamento - 1º registro com número de ordem 19.346 de 30/03/09 em fls. 01 - último registro com número de ordem 19.921 de 08/01/10 em fls. 09.

Livro de Protocolo 1-F: capa dura padrão com 100 folhas - termo de abertura em 06/02/1998 - termo de encerramento em 27/03/09 - 1º registro com número de ordem 13.199 de 06/02/98 em fls. 01 - último registro com número de ordem 19.345 de 27/03/09 em fls. 100-v.

Observação: Matrículas em fichas a partir de fevereiro de 2008 com a matrícula nº 11.389.

Indicadores real e pessoal: acervo do Cartório encontra-se digitalizado, com alimentação em banco de dados, na plataforma ACCESS, facilitando a consulta por proprietário, por CPF e por imóvel, em caso de loteamento.

3) Achados e comentários gerais

Nos livros inspecionados foram encontradas algumas falhas, todas de caráter formal, passíveis de correção, as quais passam a ser relacionadas:

Registro Civil de Pessoas Naturais

Livro A18 (nascimento): termo de abertura com data equivocada.

Livro C2 (óbito): termo de encerramento sem assinatura do Tabelião.

Livro C3 (óbito): termo de abertura sem assinatura do Tabelião.

Livro D4 (Proclamas): sem assinatura do Tabelião no termo de encerramento.

Livro D5 (Proclamas): sem assinatura do Tabelião no termo de abertura.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Livro A6: sem assinatura do Tabelião no termo de abertura e em alguns atos registrados.

Registro Público de Títulos e Documentos

Livro B9: foi verificada a duplicidade de nº no registro 2434 (fls. 37/38v e 39/39v), bem como 2450 (fls. 68/70 e 71/71v) e 2509 (fls. 178/185 e 186/188). Não há registro com o nº 2503. Os registros 2505, 2506, 2542 e 2543 estão fora da ordem sequencial.

Livro B10: há uma falha na sequência da numeração: do registro 2562 passa para o registro 2584 e, em seguida, volta para o 2570 e segue a numeração com 2571. Não há registros com os nºs 2573, 2576, 2577, 2579, 2597, 2598, 2599 e 2673. Há falha na ordem sequencial a partir do registro 2583, pois passa para o 2563 e segue com o 2585, seguindo para

o 2586. O registro de nº 2612 (ata de instalação de condomínio) não possui assinatura de nenhum participante do ato. A numeração de registro passa do nº 2612 para 2622 e de 2645 para 2658.

Livro B11: do registro 2714 volta para o 2685, depois 2684 e segue com 2715. Do registro 2716 volta para o 2673 e segue para o 2717. Não há registro com os nºs 2761, 2780, 2788 e 2789. Do registro 2768 passa para o 2777.

Livro B12: do registro 2789 passa para o 2792. Do registro 2793 volta para o 2791 e segue com o 2794. O registro 2802 está fora de ordem, depois do 2807 e segue com o 2810, não havendo os registros 2808 e 2809. O documento de fls. 133 e 134 não possui anotação de registro (seria o registro 2841). Do registro 2846 passa para o 2851 e volta para o 2849, 2850 e pula para o 2854 (fls. 151/152v), depois volta para o 2853 e repete o 2854.

Notas

Livro A33 (procurações): folha 178 sem assinatura do Tabelião.

Livro 140 (escrituras): folhas 110/111v sem assinatura do Tabelião.

Registro de Imóveis

Livro 1F (protocolo): há necessidade de ressalvas em rasuras nos seguintes registros: 17321 (fl. 071), 17647 (fl. 076), 17712 (fl. 077), 17809 (fl. 078v), 17899 (fl. 080), 17902 (fl. 080), 17953 (fl. 080v), 18086 (fl. 082v), 18112 (fl. 083), 18168 (fl. 083v), 18169 (fl. 083v), 18189 (fl. 084), 18202 (fl. 084), 18207 a 18210 (fl. 084v), 18287 (fl. 085v), 18314 (fl. 086), 18365 (fl. 086v), 18397 (fl. 087), 18407 e 18408 (fl. 087v), 18432 a 18437 (fl. 087v), 18450 (fl. 088), 18560 (fl. 089v), 18733 (fl. 092), 18959 a 18563 (fl. 095), 18996 e 18997 (fl. 095v), 19018 (fl. 096), 19066 (fl. 096v), 19194 e 19195 (fl. 098v), 19197 e 19198 (fl. 98v) e 19211 (fl. 099).

Protocolo 1G (protocolo): há necessidade de ressalvas em rasuras nos seguintes registros: 19355 (fl. 001), 19438 (fl. 002), 19560 (fl. 004), 19604 (fl. 004v), 19662 a 19664 (fl. 005v), 19676 (fl. 005v), 19752 a 19758 (fl. 006v - existência de espaços em branco), 19764 (fl. 007 - anotações em lápis), 19808 (fl. 007v), 19821 (fl. 007v) e 19853 (fl. 008).

No geral, a Serventia possui uma organização que permite localizar os registros e documentos arquivados com rapidez, não tendo sido verificada qualquer outra irregularidade. Os atos de transferência de propriedade imobiliária fazem referência ao valor declarado pelas

partes e, também, ao valor avaliado pela Prefeitura Municipal para fins de cobrança do ITIV, sendo este último utilizado como base de cálculo para cobrança dos emolumentos.

Encontram-se devidamente arquivados e organizados em pasta, separados por ordem alfabética, os processos de loteamento, com todos os seus atos.

Há controle de selos de autenticidade, sendo anotados, individualmente, os atos referentes a cada selo, demonstrando controle e responsabilidade.

Causou surpresa o fato de não haver sido constatado qualquer indício de que o magistrado titular da Comarca de Nísia Floresta tenha realizado qualquer correição ou, sequer, inspeção na Serventia Extrajudicial, muito embora esteja em exercício como titular da jurisdição desde março de 2007. Consta nos arquivos da Corregedoria Geral de Justiça processos de correição na referida Comarca, sob a responsabilidade do magistrado (processos 8223/07 e 9945/08) onde o mesmo fez juntar editais informando que seria realizada correição no Cartório extrajudicial (docs. em anexo), informando, nos relatórios que *“não foi realizada correição minuciosa no citado ofício...”*, muito embora tenham sido instauradas 03 (três) sindicâncias contra o titular da Serventia (docs. em anexo). Ainda, o próprio magistrado, em seus relatórios informa que *“a área de Nísia Floresta, no que diz respeito a Registro Público, é tida como área bastante complicada.”*

De acordo com a Lei Complementar 165/99, artigo 119, X e §1º, o magistrado possui o dever de realizar correição na vara ou juizados especiais de que seja titular, bem como nos Ofícios Extrajudiciais sob sua responsabilidade, pelo menos uma vez ao ano, sendo que até 19.11.2008, tal correição deveria ser semestral.

Assim, foram omitidas 05 (cinco) correições no Ofício inspecionado, apenas no período de março de 2007 até os dias atuais.

4) Ordem de Serviço

Em face do que fora acima referido, determino que o Sr. Titular da Serventia Extrajudicial de Nísia Floresta providencie, no prazo de 15 (quinze) dias, a retificação/justificação das irregularidades formais apontadas no item “3” supra, remetendo certidão quanto a tal providência a esta Corregedoria. Ainda, que providencie a identificação da Serventia na fachada do prédio, no prazo de 30 (trinta) dias. O responsável pela Serventia deverá informar a esta Corregedoria o cumprimento das determinações supra, por meio de ofício.

Encaminhe-se cópia do presente relatório ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e ao Conselho da Magistratura (art. 15 do Código de Normas da CGJ/RN).

Em face de haver constatado indícios de falta funcional do magistrado titular da Comarca de Nísia Floresta, consistente no desrespeito ao art. 119, § 1º da LC 165/99, determino a remessa de cópia do presente relatório e seus anexos, ao Corregedor Geral de Justiça, para os fins previstos no art. 19 da Resolução n] 30, CNJ.

Natal, 14 de janeiro de 2010.

Bruno Lacerda Bezerra Fernandes
Juiz Corregedor Auxiliar

ANEXO 1

- FOTOGRAFIAS DA SERVENTIA



Fachada da Serventia (1)



Fachada da Serventia (2)



Parte interna - atendimento



Balcão de atendimento - recepção



Quadro de Avisos



**PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Divisão de Correição, Avaliação e Apuração Disciplinar
Seção de Correição, Fiscalização e Apuração Disciplinar
Avenida Arrietas Barros, 2957 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59063-350
Telefone: (84) 3215-4916 - (84) 3215-4531 - E-mail: corregedoria@tjrn.br

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 24 da Lei Complementar nº 165, de 28 de abril de 1999 (Lei da Divisão e Organização Judiciárias do RN), os arts. 36 e 39, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça deste Estado, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 09 de setembro de 2008 e, ainda, o art. 17 do Código de Normas da CJ/RN, aprovado pela Portaria nº 244/2004, de 29 de novembro de 2004.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que realizará **INSPEÇÃO JUDICIAL** no Serviço Único Notarial e Registral da Comarca de Nísia Floresta, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, dos dias 11 a 13 de janeiro de 2010. E, para que não se alegue desconhecimento, determinou a expedição do presente edital, que será afixado no átrio do respectivo Fórum e do Cartório Extrajudicial, bem como divulgado na forma costumeira, Natal, 07 de janeiro de 2010. Eu, (Walteize Gomes Barbosa) – Secretária que o elaborei e subscrevo, indo devidamente assinado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça deste Estado.

DESEMBARGADOR JOÃO REBOUÇAS
Corregedor Geral da Justiça

Edital da Correição aposta no quadro de avisos



PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Divisão de Correição, Avaliação e Apuração Disciplinar
Seção de Correição, Fiscalização e Apuração Disciplinar
Avenida Assis Brasil, 2951 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59063-330
Telefone: (84) 3215-4916 - (84) 3215-4331 - E-mail: corregedoria@trjrn.rn.br

PORTARIA Nº 07, DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 24 da Lei Complementar nº 165, de 28 de abril de 1999 (Lei da Divisão e Organização Judiciárias do RN), os arts. 35 e 39, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça deste Estado, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 09 de setembro de 2008 e, ainda, o art. 17 do Código de Normas da CJ/RN, aprovado pela Portaria nº 244/2004, de 29 de novembro de 2004,

CONSIDERANDO o Pedido de Providências nº 11.015/09, autuado neste órgão da Justiça por solicitação do Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Nísia Floresta;

CONSIDERANDO que, nos termos do Código de Normas desta Corregedoria, as inspeções independem de prévio aviso e são realizadas nos serviços que estão sob sua fiscalização, objetivando efetivar levantamento sumário do serviço e/ou colher informações sobre a atuação funcional na Comarca.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar Inspeção Judicial no Serviço Único Notarial e Registral da Comarca de Nísia Floresta.

§ 1º - Os trabalhos de inspeção se realizarão no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, dos dias 11 a 13 de janeiro de 2010.

§ 2º - As Correições a serem realizadas nos livros e arquivos do ofício extrajudicial ocorrerão a partir da data da última correição realizada por esta Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 2º - Designar para atuar como Secretária dos trabalhos correicionais a Servidora **WALTEIZE GOMES BARBOSA**, Técnica Judiciária, matrícula nº 90.479-1, que será substituída em suas ausências e impedimentos pelo Servidor **GEMINSON DE ARAÚJO PAULA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 197.350-9, devendo adotar as seguintes providências:

I - expedir edital para ciência dos advogados, autoridades relacionadas com os serviços a serem corrigidos e público em geral;

II - oficiar ao Departamento de Planejamento e Orçamento do TJRN, no sentido de colocar à disposição deste Órgão, servidores capacitados a acompanharem a fiscalização sobre a arrecadação do FDJ no ofício a ser inspecionado;

III - oficiar ao Diretor do Foro da referida Comarca, comunicando-lhe a realização da mencionada inspeção e que este diligencie no sentido de:

Portaria da Correição aposta no quadro de avisos



Detalhe da mesa de reunião



Guarda dos Livros - mesa de reunião



Detalhe da Sala de Guarda de Livros

ANEXO II

**- PORTARIAS E RELATÓRIOS DE CORREIÇÕES REALIZADAS PELO
JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NÍSIA FLORESTA/RN**